

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

**TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, DIREITO E
PROTEÇÃO DE DADOS**

T255

Tecnologias disruptivas, direito e proteção de dados [Recurso eletrônico on-line] Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: Cildo Giolo Júnior, Fábio Cantizani Gomes e Maria Cláudia Santana L. de Oliveira – Franca: Faculdade de Direito de Franca, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-915-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios da Regulação do Ciberespaço.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2023 : Franca, SP).

CDU: 34

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, DIREITO E PROTEÇÃO DE DADOS

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos os Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, realizado entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca, composta por trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos que ocorreram durante o evento, após rigorosa e disputada seleção.

Ditos trabalhos, que envolvem pesquisas realizadas nas mais diversas áreas do direito, mas primordialmente relacionados a temas centrados na relação entre o direito e o impacto das tecnologias, apresentam notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, buscando uma leitura atual e inovadora dos institutos próprios da área.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões que ocorreram no evento por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Coordenação do Evento:

Alexandre Veronese (UnB)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

José Sérgio Saraiva (FDF)

Lislene Ledier Aylon (FDF)

Orides Mezzaroba (CONPEDI/UFSC)

Samyra Naspolini (FMU)

Sílzia Alves (UFG)

Yuri Nathan da Costa Lannes (FDF)

Zulmar Fachin (Faculdades Londrina)

Realização:

Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Grupo de Pesquisa d Políticas Públicas e Internet (GPPI)

Correalização:

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)

Faculdades Londrina

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

Mestrado Profissional em Direito da UFSC

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

THE GENERAL DATA PROTECTION LAW FROM THE PERSPECTIVE OF FUNDAMENTAL RIGHTS

Isabela Tazinaffo Gaona

Resumo

No contexto atual da “Era da Informação”, a evolução das tecnologias de informação aumentou a ocorrência de violações de dados pessoais, e em razão disso, o Brasil passou a contar com uma legislação específica para a proteção de dados e da privacidade dos seus cidadãos, a Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018). Assim, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a LGPD no Brasil e seus impactos na proteção de direitos fundamentais. Quanto ao método de procedimento, o trabalho utilizará a pesquisa bibliográfica, e quanto ao método de abordagem, será empregado o dedutivo.

Palavras-chave: Lei geral de proteção de dados, Dados pessoais, Direitos fundamentais, Privacidade

Abstract/Resumen/Résumé

In the current context of the “Information Age”, the evolution of information technologies has increased the occurrence of personal data violations, and as a result, Brazil now has specific legislation for the protection of data and privacy of its citizens, the General Data Protection Law (law nº 13.709/2018). Thus, this research has the general objective of analyzing the LGPD in Brazil and its impacts on the protection of fundamental rights. As for the method of procedure, the work will use bibliographical research, and as for the method of approach, the deductive will be used.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: General data protection law, Personal data, Fundamental rights, Privacy

1 INTRODUÇÃO

Desde meados do século XX, a sociedade alcançou uma nova fase, ocasionada pelo avanço das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Esse novo mundo é a Era da Informação, que gerou mudanças ímpares na economia, cultura e política, desenvolvendo uma tendência histórica, a sociedade em rede, em que as redes constituem a nova morfologia social.¹

Nesse sentido, a evolução das tecnologias de informação e comunicação geraram um crescimento expressivo de dados e informações. Esse crescimento, por sua vez, aumentou a exposição dessas informações às violações de dados pessoais e, por conseguinte, foi necessário gerenciar um controle para que os direitos fundamentais previstos constitucionalmente pudessem ser garantidos nesses casos.

Assim, como consequência da utilização em massa das informações, e como forma de proteger os dados pessoais, entrou em vigor em setembro de 2020 a Lei geral de proteção de dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018.

A lei representa um marco histórico na regulamentação sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais, como para instituições públicas e privadas. Além disso, essa proteção dos dados pessoais tem como principal objetivo a garantia de direitos fundamentais, como a privacidade e a liberdade.

Nesse sentido, dispõe Ronald Dworkin que:

O ordenamento legislativo busca tutelar os mais diversos bens, estes considerados historicamente como relevantes para sociedade, com este intuito a lei geral de proteção de dados pessoais insere no arcabouço jurídico, com o fito de criar direitos e obrigações, tanto regras quanto novos mecanismos de orientação para o processo de interpretação destas (princípios).²

Desse modo, a proteção de dados representa a proteção da pessoa humana, sobretudo quanto à garantia do livre desenvolvimento de sua personalidade e, em especial garantindo suas informações pessoais e o direito à privacidade.

¹ CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Trad. Klauss Brandini Gehardt, Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 3: Fim de milênio.

² DWORKIN, Ronald. **Levando Os Direitos A Sério**, 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Pg. 39.

Sendo assim, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar através de uma pesquisa sistemática a lei vigente de proteção de dados pessoais (LGPD) no Brasil e seus impactos na proteção de direitos fundamentais do indivíduo.

Ademais, a importância da presente pesquisa se verifica em razão da atualidade do tema, tendo em vista o aumento expressivo do uso de internet na sociedade atual, e consequente exposição de dados pessoais dos cidadãos.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho pretende realizar uma análise histórico-jurídica sobre o direito à proteção de dados pessoais no Brasil, especificamente em relação ao direito à privacidade, com foco no estudo da Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018).

Assim, em relação a seus objetivos, a pesquisa será exploratória, pretendendo apresentar informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, para uma melhor elucidação de um tema que ainda é recente. Nesse sentido, Antônio Severino dispõe que a finalidade da pesquisa exploratória é “levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”.³

Quanto ao método de procedimento, o trabalho utilizará a pesquisa bibliográfica para o levantamento de conceitos de proteção de dados, dados pessoais, privacidade, direitos fundamentais e direitos da personalidade. Para esse levantamento bibliográfico, serão utilizados artigos científicos, doutrinas, jurisprudência, dissertações e legislação sobre o tema.

Em relação ao referencial teórico, a pesquisa adotará autores como Manuel Castells, Ingo Wolfgang Sarlet, Patricia Peck e Danilo Doneda.

Por fim, quanto ao método de abordagem, será utilizado o dedutivo, com a finalidade de, partindo de premissas teóricas mais gerais, se alcançar conclusões mais específicas que colaborem para o entendimento da questão apresentada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

³ SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

O estudo relativo à proteção de dados no Brasil, especificamente sobre a ótica da LGPD, envolve diversos aspectos, como a discussão da relação da referida lei com a proteção dos direitos fundamentais do indivíduo, principalmente sobre o contexto da sociedade informacional.

Nesse ínterim, para obter essa análise, a presente pesquisa delimitou-se a estudar e expor as seguintes discussões:

- (1) Contexto histórico da criação da Lei Geral de Proteção de Dados e a Era da Informação;
- (2) Conceito de dados pessoais, dados sensíveis, proteção de dados e violação de dados pessoais;
- (3) Análise de forma simplificada da estrutura da Lei Geral de Proteção de Dados, seus artigos e sua aplicação em casos concretos;
- (4) Apresentação dos impactos da Lei Geral de Proteção de Dados e sua relação com os direitos fundamentais;
- (5) Conceito e breve histórico do direito à privacidade.

4 CONCLUSÃO

É fato notório que a informação tem se tornado, atualmente, um dos mais importantes recursos da sociedade. Autores de diversas áreas tem se referido a este momento como "A era da informação", ressaltando os impactos sociais, econômicos, políticos e psicológicos desse período.⁴

Nesse contexto, a evolução das tecnologias de informação e comunicação geraram um crescimento expressivo de dados e informações. Esse crescimento, por sua vez, aumentou a exposição dessas informações às violações de dados pessoais.

⁴ JAMIL, George Leal; NEVES, Jorge Tadeu de Ramos. **A era da informação: considerações sobre o desenvolvimento das tecnologias da Informação.** Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23309/18844>. Acesso em: 10 jul. 2023.

Assim, em razão da vulnerabilidade de dados, o Brasil passou a contar com uma legislação específica para a proteção de dados e da privacidade dos seus cidadãos, a Lei geral de proteção de dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018, que é fundamentada no respeito à privacidade, à liberdade de expressão e aos direitos humanos de liberdade e dignidade dos indivíduos.⁵

A LGPD reforça por toda a sua estrutura normativa a proteção aos direitos fundamentais, de modo que, ao titular dos dados pessoais, são garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade.

Sendo assim, com base nas discussões apresentadas no presente trabalho, resta claro que a LGPD possui íntima relação com a proteção de direitos fundamentais, principalmente o direito à privacidade e intimidade, concluindo-se que a referida lei é extremamente fundamental para evitar a ocorrência de violações desses direitos na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. **Enunciado CD/ANPD nº 1, de 22 de maio de 2023**. Dispõe acerca do tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes. [S. l.], 24 maio 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/enunciado-cd/anpd-n-1-de-22-de-maio-de-2023-485306934>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados: contexto, narrativas e elementos fundantes**. São Paulo: B. R. Bioni Sociedade Individual de Advocacia, 2021.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

CANAVEZ, Luciana Lopes; DE ANDRADE, Victor Luiz Pereira; LAPRANO, Lucas. **A proteção de dados pessoais e as novas fronteiras da adequada tutela dos direitos fundamentais e da personalidade**. Disponível em:

⁵ CIEB - Centro de Inovação para a Educação Brasileira. **Manual de proteção de dados pessoais para gestores e gestoras públicas educacionais**. São Paulo: CIEB, 2020.

<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/download/3886/3237>.
Acesso em: 10 jul. 2023.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. Trad. Klauss Brandini Gehardt, Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 3: Fim de milênio.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. P. 107.

CIEB - Centro de Inovação para a Educação Brasileira. **Manual de proteção de dados pessoais para gestores e gestoras públicas educacionais**. São Paulo: CIEB, 2020.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DWORKIN, Ronald. **Levando Os Direitos A Sério**, 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. **Lei geral de proteção de dados e suas repercussões no direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JAMIL, George Leal; NEVES, Jorge Tadeu de Ramos. **A era da informação: considerações sobre o desenvolvimento das tecnologias da Informação**. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23309/18844>. Acesso em: 10 jul. 2023.

LGPD: Um marco na regulamentação sobre dados pessoais no Brasil. **Superior Tribunal de Justiça**. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Leis-e-normas/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>. Acesso em: 22 jun. 2023.

MENDES, Laura Schertel. **A lei geral de proteção de dados pessoais: um modelo de aplicação em três níveis** in Lei Geral de Proteção de Dados- caderno especial. Revista dos Tribunais. nov. 2019.

MURARI, Georgia Anastacia Campana; SCHIAVON, Isabela Nabas; BARRETOS, Ronaldo de Almeida. **Dados pessoais: tratamento realizado pelo poder público à luz da Lei Geral de Proteção de Dados**. Revista Judiciária, 2021.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de dados pessoais: comentários à lei n. 13.709/2018 (LGPD)**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SARLET, Gabriela Bezerra Sales (2020). **Notas sobre a Proteção dos Dados Pessoais na Sociedade Informacional na Perspectiva do Atual Sistema Normativo Brasileiro**. In: Lima, Cíntia Rosa Pereira. Comentários à lei geral de proteção de dados: Lei n. 13.709/2018, com alteração da lei n.13.853/2019. São Paulo: Almedina.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 8a edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Fundamentos Constitucionais: o direito fundamental à proteção de dados**. In: BIONI, Bruno [et al]. (org.). Tratado de Proteção de Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

TAMER, Maurício. (2021). **LGPD comentada, artigo por artigo. Interpretação e aplicação da lei**. São Paulo: Editora Rideel.